

DECRETO Nº 06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Decreta luto oficial no Município de Toritama em razão do falecimento das crianças Gabriel Jordão Alves de Carvalho e Natan Guilherme Jordão Miranda.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V, da Lei orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o acidente ocorrido, em 06 de fevereiro do corrente ano, que ceifou a vida das crianças Gabriel Jordão Alves de Carvalho, 8 anos de idade e Natan Guilherme Jordão Miranda, 10 anos de idade;

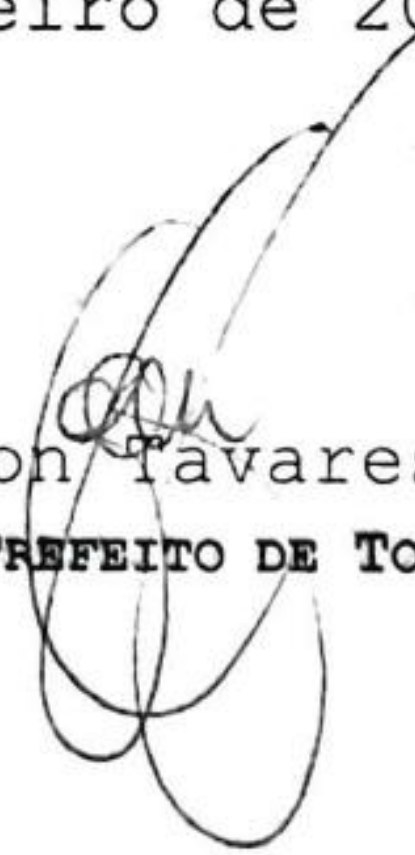
CONSIDERANDO que essa tragédia consternou a todas as famílias toritamenses, deixando um clima de profunda tristeza.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Toritama, por 03 (três) dias, em razão do falecimento das crianças vitimadas nesse trágico acidente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 06 de fevereiro de 2020, 67º da Emancipação.


Edilson Tavares de Lima
PREFEITO DE TORITAMA